



**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

|   |   |                                     |
|---|---|-------------------------------------|
| Identificação da Norma<br><b>PORTARIA Nº 3149/2013</b>  |   |                                     |
| Ementa<br><b>CONCEDE AO FUNCIONÁRIO ANDRÉ VINÍCIUS FAVRIM FRANCO, AGENTE DE SERVIÇOS TÉCNICOS, DO QPL, TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM PECÚNIA.</b> |   |                                     |
| Data da Norma<br><b>10/06/2013</b>  | Data de Publicação<br><b>11/06/2013</b> | Veículo de Publicação<br><b>IOM</b> |
| Status de Vigência<br><b>Em vigor</b>   |   |                                     |
| Observações<br><b>Autor: Mesa</b>   |   |                                     |



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

**PORTARIA Nº 3149, DE 10 DE JUNHO DE 2013**

Concede ao funcionário ANDRÉ VINICIUS FAVRIM FRANCO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao funcionário ANDRÉ VINICIUS FAVRIM FRANCO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, três meses de férias-prêmio, em pecúnia, com base nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº. 67.240/13 e nos termos dos artigos 65 e 68 da Lei Complementar nº. 499, de 22 de dezembro de 2010 e suas alterações.

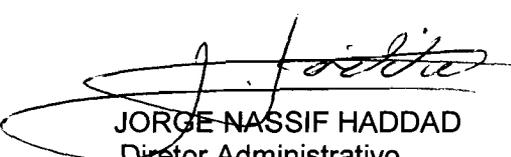
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
GERSON SARTORI  
Presidente

  
PROF. RAFAEL T. PURGATO  
1º Secretário

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dez de junho de dois mil e treze (10/06/2013).

  
JORGE NASSIF HADDAD  
Diretor Administrativo